

Assunto **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022**  
De Setor de Licitação - Bocaiuva do Sul  
<licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br>  
Para Lucas Costa <lucas@bioambiental.com.br>  
Data 2022-03-14 14:12



Boa tarde

Conforme consta em edital:

22. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, E DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.9. Por iniciativa da CONTRATANTE quando:

g) Subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem a anuência da Contratante;

24.16. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município Contratante.

---

Setor de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul  
(41)36753970 - 36753972

Em 2022-03-09 16:46, Lucas Costa escreveu:

Bom dia N. Pregoeiro(a)

Venho por meio deste esclarecer alguns pontos em relação ao pregão eletrônico nº 05/2022.

Em relação a subcontratação, o edital é claro que o objeto pode ser subcontratado desde que seja apresentado prévia autorização da Contratante no caso o Município de Bocaiuva do Sul.

No caso nossa empresa já realiza esse serviço atualmente no município, e realizamos da seguinte forma:

A Bio Resíduos realiza a Coleta e encaminha para o tratamento (incineração e autoclave) e Disposição final.

Nossa empresa tem todos os documentos das empresas subcontratadas, inclusive o vínculo entre elas.

Gostaria de saber, como seria essa Anuência Expressa do Município Contratante?

E saber se podemos participar do certame realizando o serviço como já é feito nos dias atuais?

No aguardo.